RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Súmula: Dispõe sobre assuntos de economia interna da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a inutilizar uma estrutura metálica medindo 3,40x4,70mt, usada como antiga garagem da Câmara Municipal.

Art. 2º - Devido ao péssimo estado de conservação e sua inutilidade ao órgão, fica desafetada de sua condição de bem de uso especial, passando à categoria de bens de uso dominial nos termos do art. 13, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de Abril de 2018.

Marcio Gomes
Presidente